



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

**PORTARIA Nº 003/2016.
EM, 19 DE JULHO DE 2016.**

**“REDUZ A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VILSON CAMPOS MASCARENHAS JORGE,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:**

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir de 06 (seis) para 04 (quatro) horas a jornada de trabalho dos servidores público da Câmara Municipal, sem prejuízo salarial, o qual iniciara em 20/07/2016, encerrará em 02/08/2016.

Art. 2º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal será das 07h00min às 11h00min, horário de Brasília - DF.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se,

Publique – se,

Cumpra – se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 25 DE JULHO DE 2016.

**VÍLSON CAMPOS M. JORGE
PRESIDENTE**